



PORTARIA N.º 015 /2025.DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Extingue o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedida em favor de
ALICE NUNES RAMOS

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, em decorrência de seu óbito, em 14/04/2025, o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedido em favor da servidora público municipal **ALICE NUNES RAMOS**, inscrito no CPF 354.991.841-00 no cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 14 DE ABRIL de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS
PREV


CARITA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do BOM JESUS PREV em 22/04/2025


BOM JESUS PREV
(carimbo e assinatura)